

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2021

Referente ao Chamamento Público IFES nº 01/2021 APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO APLICADA e ao Projeto
“LABIAR-R: Laboratório de Inteligência Artificial e Robótica Ada Lovelace”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Avançado Cataguases do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de bolsistas para preenchimento de vaga em Projeto de Extensão.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Inscrição enviando o **histórico escolar (gerado no SIGAA)**, **currículo e comprovante de matrícula (gerado no SIGAA)** pelo formulário <https://forms.gle/epNQ2arf74dHSGZr6>.

2.2 Período da inscrição: 19/11/2021 a 24/11/2021.

3. DA VAGA E REQUISITOS

3.1 Vaga:

Bolsa	Campus	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Graduando em qualquer curso do campus Rio Pomba	Rio Pomba	12 horas	1	Diurno	R\$400,00	10

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados nos cursos e campus conforme tabela acima;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

- Estar matriculado no respectivo curso do IF até pelo menos dezembro de 2022.
- Ter noção de lógica de programação.
- Comprovante de imunização contra Covid-19

4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla a seguinte modalidade:

- Bolsa de Extensão de Nível Superior – destinada aos estudantes de cursos de graduação regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 12 horas semanais;

4.2. O valor mensal da bolsa de extensão, de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO IFES NO. 01/2021 está assim definido:

- Bolsa de Extensão do Ensino Superior: R\$400,00/mês;

4.3 O início das atividades será 02/01/2022 para os bolsistas de nível superior.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

5.1. Para se candidatar à Bolsa de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em algum curso de Graduação do Campus Rio Pomba;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho (no caso da volta ao ensino presencial);
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador.
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2 - Os bolsistas serão selecionados pelo Coordenador da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção deverá considerar o seguinte critério:

- a) Apresentação do **comprovante de matrícula** emitido via SIGAA (eliminatório);
- b) Análise do currículo e do histórico escolar.
- c) Entrevista a ser realizada no dia 25/11/2021, pela internet.

7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador de cada projeto.

7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia 26/11/2021, por meio de e-mail a todos os participantes da seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
*Campus Avançado Cataguases***



9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno(a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato com o coordenador do projeto, professor Alex Fernandes da Veiga Machado, pelo endereço de e-mail alex.machado@ifsudestemg.edu.br

Cataguases, 19 de Novembro de 2021.

Prof. [Alex Fernandes da Veiga Machado](#)
Coordenador do Projeto